

PORTARIA Nº 533/2025/SEI-CEMADEN DE 01 DE ABRIL DE 2025

Institui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo 01242.000012/2024-30 - Aquisição de peças para a manutenção dos equipamentos que compõem a rede observacional do Cemaden.

A DIRETORA SUBSTITUTA do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeada por meio da Portaria nº 281, de 30 de abril de 2015, publicada na Seção 2 do DOU nº 82 de 04 de maio de 2015, no uso da competência atribuída no artigo 26, Anexo, da Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU nº 99, Seção I, de 25 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos contratos referentes ao Processo 01242.000012/2024-30, tendo por objeto a aquisição de peças para a manutenção dos equipamentos que compõem a rede observacional do Cemaden, firmado com as empresas:

ATIVA SOLUÇÕES E TECNOLÓGICAS IND. E COMÉRCIO S.A., CNPJ: 06.241.040/0001-01;

IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMATICA BRASIL LTDA., CNPJ: 20.793.262/0001-68;

DONADI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., CNPJ: 52.647.847/0001-26;

TSM TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA., CNPJ: 03.060.465/0001-26;

A R OLEKSZECHEN, CNPJ 20.043.661/0001-01;

CANOPUS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS IND. E COMERCIO LTDA., CNPJ: 23.635.331/0001-01;

MIPE SUPPLY COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA., CNPJ 14.624.171/0001-04;

INOVABRAS PRODUTOS INTELIGENTES LTDA., CNPJ 18.467.445/0001-41;

HOBECO SUDAMERICANA LTDA., CNPJ 03.548.170/0001-01;

ROMIOTTO IND. E COM. DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA., CNPJ 07.699.306/0001-27;

LARISSA LIMA SANTOS TRINDADE, CNPJ 57.412.144/0001-72;

ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA., CNPJ 05.854.663/0001-97;

Composta pelos seguintes membros:

I – GESTOR:

Titular: **GLAYSE DA SILVA FERREIRA**, Matrícula SIAPE: 1547546, Lotação: COADM

Substituto: **LIVIA GONZAGA MOURA**, Matrícula SIAPE: 2019433, Lotação: COADM

II - FISCAL TÉCNICO:

Titular: **GUSTAVO ANTUNES DE SOUZA**, Matrícula SIAPE: 2910256, Lotação: CGOPE

Substituto: **DOMINGOS FERNANDES URBANO NETO**, Matrícula SIAPE: 2783389, Lotação:

CGOPE

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente (Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 11.246/2022 e IN nº 94/2022).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

(assinado eletronicamente)
REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora-Substituta do CEMADEN